



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás – CIGIRS.

O CIGIRS, autarquia pública municipal, devidamente inscrito no CNPJ de nº 20.808.466/0001-25, com sede indicada no rodapé, por seu Presidente, Sr. Fausto Mariano Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º, art. 10 c/c art. 11, ambos do Estatuto¹, **CONVOCA** todos os representantes legais dos entes consorciados para a Assembleia Geral Ordinária do dia **15/03/2023, às 09h**, a ser realizada no escritório da assessoria jurídica do CIGIRS, situado na Rua Rio da Prata, esquina com a Javaés, quadra 70, lote 12, setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos – GO, com a seguinte pauta:

1. Eleição da mesa diretora do Consórcio para o exercício de 2024;
2. Prestação de contas referente a 2023;
3. Demais assuntos pertinentes.

São Luís de Montes Belos – GO, 08/03/2024.


Fausto Mariano Gonçalves
Presidente do CIGIRS
Prefeito de Turvânia-GO

¹ Art. 10 A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, quadrimestralmente, havendo possibilidade de convocação extraordinária.

[...]

§ 2º A assembleia geral será convocada pelo presidente ou por maioria simples de seus membros.

Art. 11 A assembleia geral será convocada mediante Edital de Convocação impresso ou pelo mesmo Edital publicado no sítio oficial do Consórcio ou por qualquer forma eletrônica (WhatsApp pessoal, grupo de WhatsApp, e-mail, celular etc.), desde que haja confirmação do recebimento. (redação dada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01/06/2023)